



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 121, DE 13 DE JUNHO DE 2019

### PARECER DE REDAÇÃO

De acordo com a regra prevista na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, em que a elaboração de leis no Brasil deve observar a técnica legislativa adequada, o texto referente ao Projeto de Decreto Legislativo, cuja propositura é do Vereador Américo Ferreira dos Santos - PSDB.

Em sua ementa, mostra o entendimento das normas de conteúdo relacionadas à matéria em questão, revelando o objetivo da lei e para quem se reserva o Decreto Legislativo. Os caracteres aparecem alinhados à direita a expressão "**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE AMOVE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**", causando uma notabilidade no conteúdo.

No que se refere à unidade básica de articulação Artigo, os três artigos estão evidentes pelas abreviaturas "Art.", seguido da numeração ordinal o conteúdo que sucede ao texto surge de maneira coloquial, no formato padrão da norma culta.

No mais, o texto conta com proposições consideráveis e justificativa relevante.